

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº: -5.844-

RUBRICA

Chilido

IMÓVEL:-Lote de terreno nº11(onze), da quadra nº58, da Planta Hercu-
lano Rodrigues, no bairro Tarumã, desta cidade, medindo 16,00m de
frente para a Avenida Victor Ferreira do Amaral, fazendo esquina
com a rua Eng. Antonio Batista Ribas, antiga rua nº8, onde mede 35,
00m, com a área total de 560,00m², sem benfeitorias; limitando no
lado oposto à Avenida com o lote 26.000 do cadastro municipal, e no
lado oposto à segunda rua, com o lote 12.000 do cadastro municipal,
com a indicação fiscal de 18-074-11.000, de forma retangular.-

PROPRIETÁRIOS:-WALDIR MEDEIROS e sua mulher ROZELI VENTURA MEDEIROS
ele comerciante, id. 225.246-Pr, CPF 002.321.069-51, ela do lar,
id. 438.394-Pr, residentes em Joinville-Sc; LUIMAR MEDEIROS e sua
mulher IRIS MEDEIROS, ele comerciante, id. 232.695-Pr, CPF 007.936.
719-49, ela do lar, id. 154.922-Sc, residentes em Joinville-Sc; e
RENATO MEDEIROS, solteiro, maior, estudante, id. 844.340-Pr, CPF nº
002.194.529-20, residente nesta cidade, todos brasileiros.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº48.916, livro 3/V, desta Circunscrição.-

Curitiba, 18 de janeiro de 1978

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
Oficial

R-1/5.844.-

TÍTULO:-Compra e venda.- Escritura pública lavrada em 06.12.77, nas
notas do 7º Tabelião desta comarca, fls. 23, livro 739-N.- **ADQUIREN**
TE:-CONSTRUTORA ANCIUTTI LTDA, com sede nesta capital, inscrição no
C.G.C. sob nº76.604.644/0001-50.- **TRANSMITENTES:**-WALDIR MEDEIROS e
sua mulher ROZELI VENTURA MEDEIROS; LUIMAR MEDEIROS e sua mulher -
IRIS MEDEIROS; RENATO MEDEIROS, solteiro, todos já qualificados.-
VALOR:-CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:**-Do total
de CR\$400.000,00 (em cujo valor se inclui outro lote inserido na es-
critura), foram pagos CR\$200.000,00 e o saldo de CR\$200.000,00 repre-
sentados por uma nota promissória para 23.12.77.- **T.I.E.:**-Nº1330232-
7. CR\$2.400,00 e 1326718-1. CR\$1.000,00. **Distribuição:**-Nº30. 05.01.
78. Protocolo nº11.154. 18.1.78. Dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de
1978.

Custas CR\$410,00

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
Oficial

AV-2/5.844.-

Na conformidade da petição de parte interessada e da nota promissó-
ria única, no valor de CR\$200.000,00 com vencimento para 23.12.77,
devidamente quitada, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se
haver sido pago o preço total relativo a aquisição do imóvel objeto
desta matrícula. Protocolo nº11.155. 18.1.78. Dou fé. Curitiba, 18
de janeiro de 1978.-

Custas CR\$205,00

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OficialMATRÍCULA Nº:
-5.844-

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-3/5.844.-

Na conformidade da petição firmada pela proprietária e dos documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório, averba-se - que sobre o terreno desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria de tijolos, com a área global de 180,20m²., situada a Av. Victor Ferreira do Amaral nº1.676, esquina da rua Eng. Antonio Baptista Ribas; concluída de acordo com o Certificado de Vistoria nº12681, expedido em 23.10.79, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba; foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS sob nº976245, válido até 24.11.79. Protocolo nº19.718. 05.11.79. Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 1979.

Clotilde de Jesus de Ribas
Oficial

R-4/5.844.-

TITULO:-Compra e venda. Contrato particular, subscrito pelos interessados em 27.12.79, com força de escritura pública na forma das leis 4380 e 5049, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- **ADQUIRENTE:**-FERNANDO JOSÉ RIBAS MEDEIROS, brasileiro, solteiro, bancário, ident. 564.608-Pr, CPF 002.037.509-34, residente nesta capital, à rua Dr. Faivre nº576.- **TRANSMITENTE:**-CONSTRUTORA ANCIUTTI LTDA, já qualificada.- **VALOR:**-CR\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), sendo CR\$350.000,00 pelo terreno. **CONDIÇÕES:**- Não há. **T.I.E.:**-Nº1927109-1. CR\$8.000,00.- Protocolo nº20.543.- 09.01.80. Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 1980.

Clotilde de Jesus de Ribas
Oficial

R-5/5.844.-

TITULO:-Primeira e especial hipoteca. Contrato particular subscrito pelos interessados em 27.12.79, com força de escritura pública na forma das leis 4380 e 5049.- **CREDORES:**-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF- com sede em Brasília DF.- **DEVEDOR:**-FERNANDO JOSÉ RIBAS MEDEIROS, já qualificado.- **VALOR:**-CR\$1.436.480,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), equivalente a 3.350,0000 UPJ do BNH. **PRAZO:**180 meses. **JUROS:**-Nominais de 10% e efetivos de 10,4713% ao ano. **CONDIÇÕES:**As que constam do contrato. Protocolo nº20.543. 09.1.80. Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 1980.

Clotilde de Jesus de Ribas
Oficial

AV-6/5.844.-

O valor da hipoteca R-5/5.844, equivalente a CR\$1.436.480,00 foi objeto de uma Cédula Hipotecária Integral nº47635, série 01, emitida pela Caixa Econômica Federal, e subscrita pelo devedor Fernando José Ribas Medeiros, nos termos do Decreto Lei nº70 de 21.11.66 e RD 21/75 do BNH, tendo como favorecida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Protocolo nº20.543. 09.1.80. Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 1980.

Clotilde de Jesus de Ribas
Oficial

AV-7/5.844.-

Na conformidade da escritura particular de retificação de mutuo, subscrita pelos interessados em 25.01.80, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, averba-se que a credora e o devedor, resolveram retificar o contrato particular objeto dos registros 4 e 5,

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

(quatro e cinco) desta matrícula, passando o mutuo a obedecer as condições seguintes: valor do mutuo: CR\$1.397.280,00; equivalente a 3.258,58208 UPC do BNH; prazo: 180 meses; juros nominais: 10%; juros efetivos 10,4713%; valor inicial da prestação: CR\$19.792,59; valor inicial dos seguros: CR\$912,91; taxa de cobrança: CR\$85,76; total inicial da prestação: CR\$20.791,26; vencimento: 27.01.80. Demais condições constantes da referida escritura; permanecendo ratificados os demais termos do primitivo contrato.- Protocolo nº20.824. 30.01.80. Dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 1980.

Carla de Jesus e Ribeiro
Oficial

AV-8/5.844.-

O valor da hipoteca objeto do registro nº5, retificado pela averbação nº7, desta matrícula, equivalente a CR\$1.397.280,00 foi objeto de reformulação na Cédula Hipotecária Integral nº47.635, série 01, subscrita pela credora e favorecida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pelo devedor Fernando José Ribas Medeiros, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do BNH.- protocolo nº20.825. 30.11.80. Dou fé.- Curitiba, 30 de janeiro de 1980.-

Carla de Jesus e Ribeiro
Oficial

AV-9/5.844.-

Na conformidade da petição firmada pelo proprietário e da certidão de casamento nº5.136, extraída do livro nº9-B Aux. as fls. 169v, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 4º Ofício desta capital e que ficam arquivadas neste Cartório, averba-se que Fernando Jose Ribas Medeiros, proprietário do imóvel desta matrícula -5.844- contraiu matrimônio com Judismara Mendonça Thomé da Silva, passando a mesma a assinar-se Judismara Mendonça Thomé da Silva Ribas Medeiros. Protocolo nº24.371. 26.8.80. Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 1980.

Carla de Jesus e Ribeiro
Oficial

R-10/5.844.-

TITULO:- compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 26-09-80, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura publica na forma das Leis 4.380 e 5049
ADQUIRENTES:- JOÃO PIRAGIBE DE BAKKER FILHO, brasileiro, viúvo, militar, Id. 017.881.860-3-ME CPF 007.196.099-68, residente à rua Carmelo Rangel nº 980 e MARIA ELISABETH MIGUEL PASSOS, brasileira, separada consensualmente, Id. 306.629-Pr. e CPF 068.627.139-49 residente à rua Republica do Libano nº 178, nesta Capital. TRANSMITENTES:- FERNANDO JOSÉ RIBAS MEDEIROS já qualificado e sua mulher JUDISMARA MENDONÇA THOMÉ DA SILVA RIBAS MEDEIROS, brasileira, bancária, Id. 579.872-Pr. e CPF 233.843.109-00, residentes a rua Victor Ferreira do Amaral nº 1676, nesta cidade. VALOR:- G\$2.937.367,21 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos) sendo o valor do terreno G\$493.730,17. CONDIÇÕES:- Não há. T. E. nº 2222308-1 G\$ 14.686,84. Protocolo nº 25.001 30-09-80. Dou fé. Curitiba, 30 de Setembro de 1.980.

Carla de Jesus e Ribeiro
OFICIAL

AV-11/5.844.-

Na conformidade do contrato particular de compra e venda com subro-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

gação de dívida, subscrita pelos interessados, em 26 de Setembro de 1.980, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5049, averba-se que foi subrogada a dívida hipotecária para os devedores JOÃO PIRAGIBE DE BAKKER FILHO e MARIA ELISABETH MIGUEL PASSOS, já qualificados, - na importância de G\$ 1.907.367,21 (um milhão, novecentos e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos) equivalentes a 3.153,24639 UPCs a ser paga a credora CAIXA ECONOMICA - FEDERAL, em 172 prestações mensais, aos juros nominais de 10,0% e efetivos de 10,47130% ao ano. Protocolo nº 25.001 30-09-80. Dou fé. Curitiba, 30 de Setembro de 1.980.

João de Adilino Urban
OFICIAL

AV-12/5.844.-

Na conformidade da escritura particular retificação e ratificação de mútuo, subscrito pelos interessados em 10.11.80, com força de escritura pública na forma das leis 4380 e 5049, averba-se que a credora e os devedores, resolveram retificar o contrato de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, constante do registro nº10 e averbação nº11, desta matrícula, cuja hipoteca está registrada sob nºR-5/5.844, na forma seguinte: no campo "B" valor da compra e venda e forma de pagamento: onde se lê: CR\$2.937.367,21 sendo o valor do terreno CR\$493.730,17 sendo CR\$819.000,00 já pagos pelos mutuários aos vendedores, CR\$211.000,00 através de saque do FGTS, e CR\$1.907.367,21 através de financiamento da CEF, leia-se: CR\$2.936.115,00 sendo o valor do terreno de CR\$493.730,17 dos quais CR\$819.000,00 pagos pelos mutuários aos vendedores, CR\$209.747,79 através de saque do FGTS, e CR\$1.907.367,21 através de financiamento da CEF; e na composição da renda para efeitos securitários, onde se lê João Piragibe de Bakker Filho 51,90% e Maria Elisabeth Miguel Passos 48,10%, leia-se 50% para cada um; permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato.- Protocolo nº25.837.- 14.11.80.- Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 1980.-

CR\$1.186,00

Oficial

Av. 13 - 5.844:

Em conformidade com o Mandado datado de 20.5.88, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho, desta comarca, autos nº. 1048/86, cujo documento fica arquivado, averba-se a alteração do nome da adquirente - Maria Elisabeth Passos, constante do R.10, em razão de seu divórcio, para o nome de solteira Maria Elisabeth Miguel; e a retificação de seu nome para MARIA ELISABETH BLANCKMIGUEL. Protocolo 63.285 de 31.5.88. Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 1988.

João de Adilino Urban
Oficial Design-ada

c/0,1VRC- \$166,80+F.P.\$33,36=Total Cz\$200,16 à cpc.\$38,36.-

AV-14/5.844.-

Na conformidade do Ofício nº 160/88 expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 27-09-88 e que fica arquivado neste Cartório, - averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-5 e das averbações nºs 8,11 e 12 desta matrícula, face a liquidação total da dívida. - Protocolo nº 64.980 07-11-88. Dou fé. Curitiba, 07 de Novembro de 1.988.

João de Adilino Urban

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-15/5844.-

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito da Barreirinha, desta Capital, em 09 de junho de 1.993, Lº 45, fls. 124. **ADQUIRENTE:-** EMOACIR DETONI, brasileiro, zootecnista casado com Marcia Rachel Detoni, sob o regime de comunhão universal de bens, residente a rua Oscar Wilder nº 913, Portão, nesta Capital Id. 1.256.384-PR e CPF 242.724.269-15. **TRANSMITENTES:-** JOÃO PIRAGIBE DE BAKKER FILHO e MARIA ELIZABETH BLANCK MIGUEL, já qualificados. **VALOR:-** R\$ 1.400.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há. T.I.M. Guia nº 150.119 s/ R\$ 3.024.679.083,32. Protocolo nº 82.469 31-08-93. Dou fé. Curitiba 31 de agosto de 1.993.

C/2835 VRC = R\$9383,85

OFICIAL

R.16/5.844 – (Protocolo nº 152.597 de 29/12/2008).

Penhora. Título: Ofício nº 2.443/2008/SO datado de 28 de novembro de 2008, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 27.693/98 da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Emoacir Detoni. **Valor:** R\$ 2.757,93. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2008. Custas nihil.

Registradora

R.17/5.844 – (Protocolo nº 152.666 de 06/01/2009).

Penhora. Título: Ofício nº 2.442/2008/SO datado de 28 de novembro de 2008, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 27.693/98 da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Emoacir Detoni. **Valor:** não consta. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela deverá ser recolhido e comprovado nos autos; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 06 de janeiro de 2009. Custas nihil.

Registradora

R-18/5844 – (Protocolo 170.097 de 14/10/2011).

Penhora. Título. Mandado expedido em 17 de setembro de 2008 nos autos nº 76.347/2008 de Execução de Título do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Emoacir Detoni. **Valor:** R\$ 2.576,04. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2011. Custas: nihil.

Registradora

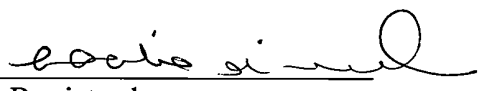
R-19/5844 – (Protocolo 170.228 de 21/10/2011).

Penhora. Título. Mandado expedido em 10 de agosto de 2011 nos autos nº 33.377/0099 de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Execução Fiscal do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Emoacir Detoni. Valor: não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro; razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2011. Custas: nihil.


Registradora

R-20/5.844 - (Protocolo nº 250.831 de 19/09/2022).

PENHORA. Título: Termo de Penhora expedido em 10 de maio de 2022, nos autos nº 0009507-50.2007.8.16.0185 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais, Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86). Executado: Emoacir Detoni (CPF nº 242.724.269-15). Valor: R\$4.828,75. Observação: Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-19, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2022. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.JLHNQ-3eqV0.4ilOw R\$5,95. (a receber)


Registradora

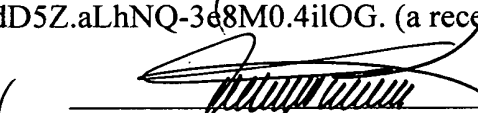
R-21/5.844 - (Protocolo nº 251.926 de 26/10/2022).

PENHORA. Título: Termo de Penhora expedido em 12 de Maio de 2022, nos autos nº 0024063-13.2010.8.16.0004 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86). Executado: Emoacir Detoni (CPF nº 242.724.269-15). Valor: R\$2.835,35. Observação: Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-19, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2022. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.eLgNQ-3egn0.4ilOJ. R\$5,95. (a receber)


Registradora

R-22/5.844 - (Protocolo nº 254.630 de 01/02/2023).

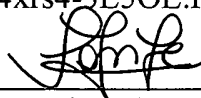
PENHORA. Título: Termo de Penhora nº 0010704-11.2005.8.16.0185.0001 expedido em 02 de setembro de 2022, nos autos nº 0010704-11.2005.8.16.0185 de Execução Fiscal da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86). Executado: Emoacir Detoni (CPF nº 242.724.269-15). Valor: R\$2.292,58. Observação: Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-19, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2023. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.aLhNQ-3e8M0.4ilOG. (a receber)


Registradora

R-23/5.844 - (Protocolo nº 271.729 de 22/08/2024).

SEQUE

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 36.2) expedido em 06 de maio de 2024, nos autos nº 0006738-83.2018.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba/PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86). Executado: Emoacir Detoni (CPF: 242.724.269-15). Valor: R\$4.326,92. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2024. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRII.HJP5P.4xrs4-3L5OL.F384q. (a receber).



Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br